



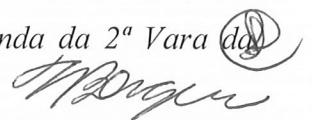
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022, às 10 horas e 45 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 369/2022** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 369/2022, em face do qual a edil apresentou a Emenda de Redação nº 001/2022, elaborada em observância ao disposto no Parecer Técnico – Controle Interno nº 015 de 12/08/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recursos a ser utilizada*”, contudo tendo ressaltado que “*foi observado que a nomenclatura das ações previstas nos arts. 2º e 3º não estão em conformidade com a alteração proposta no art. 1º, devendo ser considerada a necessidade de uma emenda de redação*”. **Projeto de Lei nº 371/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 19/08/2022, oportunidade em que a edil foi cientificada do Parecer Jurídico s/nº de 17/08/2022, exarado pelo Dr. Marco Aurélio Valladão, contendo sua análise acerca do projeto em apreço; registre-se que na data de 12/08/2022 à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Of. GAB. 771 de 09/08/2022, encaminhado pelo Chefe do Executivo em resposta ao Ofício nº 245/SCMF de 05/08/2022, através do qual a Vereadora Osânia Silva solicita informações pertinentes à proposição. **Projeto de Lei nº 387/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 017 de 19/08/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, conclui que a proposição “*encontra-se em consonância com a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*”; dessa forma, após análise das informações contidas no citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 387/2022. **Projeto de Lei nº 388/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 016 de 19/08/2022, através do qual a Auditora do

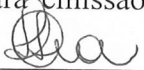
J. Alvarenga

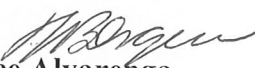


Legislativo Mariana Fátima Souza, conclui que a proposição “*está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada*”; dessa forma, após análise das informações contidas no citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 388/2022. **Projeto de Lei nº 389/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da proposição, para posterior emissão de voto. **Projeto de Lei nº 390/2022** - à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência dos seguintes expedientes: 1) Parecer Técnico – Controle Interno nº 018 de 23/08/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, responde aos questionamentos apresentados pela edil, constantes do Requerimento nº 091/2022; 2) Comunicação Interna nº 020/2022/CICMF, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, responde ao questionamento apresentado pela edil, constante do Requerimento nº 095/2022; 3) Emenda Modificativa nº 001/2022 de autoria do Vereador Flávio Couto. Após análise dos citados documentos, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado Requerimento, destinado de forma individual a cada um dos quatro membros da Mesa Diretora, nos seguintes termos: “*Considerando Comunicação Interna nº 020/2022/CICMF, na qual a Auditora do Legislativo informa que os valores das diárias com pernoite foram definidos pela Mesa Diretora, solicito seja informado pelo Sr. (Presidente/ Vice-Presidente/ Primeiro Secretário/ Segundo Secretário), quais os critérios/parâmetros foram utilizados para a fixação desses valores, conforme constantes da Tabela do Anexo I.*”. **Projeto de Resolução nº 006/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência da Emenda Aditiva nº 001/2022 de autoria do Vereador Marcelo Fernandes e após análise desta, bem como conclusa a análise da proposição principal, a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Resolução nº 006/2022 e à Emenda Aditiva nº 001/2022. **Projeto de Resolução nº 007/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 19/08/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dada ciência do Ofício nº 265/2022/SCMF, através do qual os Vereadores Flávio Couto e Luiz Carlos Tocão solicitam a manifestação do SINTRAMFOR - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga; contudo, a Vereadora Joice Alvarenga ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2022, exarado em 19/08/2022. **Projeto de Lei nº 391/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 391/2022. **Projeto de Lei nº 392/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado ao Prefeito Municipal, através de ofício, o seguinte pedido de informação: *Considerando justificativa contida na Mensagem nº 126/2022, acerca da impossibilidade da participação de representantes do Poder Legislativo em Conselhos Municipais, quando ocupantes de mandato eletivo, fundamentada em jurisprudência oriunda da 2ª Vara da*





*Fazenda Pública e Autarquias Municipais da Comarca de Juiz de Fora, cuja sentença exarada nos autos do Processo nº 5009063-45.2021.8.13.0145, solicito seja informado se serão propostas alterações nas demais legislações municipais que tratam de outros Conselhos Municipais, que também têm em sua composição membros da Câmara Municipal de Formiga. Desde já, reiterando a Indicação nº 503 de 21/06/2022, registro a sugestão desta vereadora para que Representante da Polícia Militar de Meio Ambiente integre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Registre-se que à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Requerimento nº 096/2022, através do qual os Vereadores Flávio Couto e Luiz Carlos Tocão solicitam Parecer Jurídico acerca da legalidade e constitucionalidade da proposição, bem como seja esclarecido acerca da participação de vereador em qualquer Conselho Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 024/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2022. Salienta-se que em 12/08/2022, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do **Veto ao Projeto de Lei nº 337/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 119/2022, sendo oportunamente informado à edil sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise do citado veto, devendo, portanto, reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.*


Joice Alvarenga
Presidente